



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 11 DE FEVEREIRO DE 2010

ANO 1 - Nº 158

## DECRETO Nº 025/2010

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – pelo exercício de direção de Centro de Educação Infantil, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando disposição legal contida na Lei Ordinária nº 1480 de 02 de maio de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, pelo exercício de Direção do Centro de Educação Infantil Cecília de Freitas Barbosa, em 20% de seu salário base, a Servidora Municipal Sonia Mara da Rocha, Matrícula nº 2543-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 10 de fevereiro de 2010

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 026/2010

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – pelo exercício de direção de Centro de Educação Infantil, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando disposição legal contida na Lei Ordinária nº 1480 de 02 de maio de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, pelo exercício de Direção do Centro de Educação Infantil Cacilda Born Alves, em 20% de seu salário base, a Servidora Municipal Dirce Lusechen Santos, Matrícula nº 633-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 10 de fevereiro de 2010

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## CONVITE

Convite para Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2009

O Poder Legislativo Municipal de Pirai do Sul em comum acordo com Poder Executivo, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º Parágrafo 4º. CONVIDA a todos os munícipes a participarem da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2009, a realizar-

se no dia 25 de Fevereiro de 2009, às 19:30 horas, na Câmara Municipal, sito à Rua Largo Frei Guido Hussmann, 285 Centro, Pirai do Sul PR".  
Este convite ficará afixado nos quadros de aviso no Centro Administrativo Municipal, sito à Praça Alípio Domingues 34- Centro, e, no site oficial da Prefeitura Municipal. <http://www.piraidosul.pr.gov.br/>

Paço Municipal de Pirai do Sul, 09 de fevereiro de 2010.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal